

COMISSÃO PERMANENTE 2022

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANCAS E **ORCAMENTO**

PARECER

Parecer nº 07, de 2022 Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 10, de 2022 Data do Ingresso: 17/01/2022 Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Orcamento da Secretaria de Obras e Transportes.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei visa exclusivamente a autorização do Legislativo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes. Em seu art. 1º consta a indicação dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos especiais pretendidos (unidade/Ação Funcional/ Projeto/Atividade/Elemento.

No art. 2º consta que a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados pelo art. 1º, recurso 1180 referente ao convênio nº 908000/2020/MDR no valor de R\$ 250.000,00.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de fevereiro de 2022.

Vereador Dimmy Alves-Presidente

- Relatora

Vereador Clemar Biaggi- Revisor